

LEI Nº 466, de 7 de Abril de 1964.

Abre Crédito Especial de Cr\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
ou sanciona a seguinte lei:

Art. 19 - Fica a Prefeitura Municipal de Ou-
ro Fino, autorizada a despendar até a importância de quinhentos -
mil cruzeiros (cr\$ 500.000,00), - com a aquisição de materiais ne-
cessários e indispensáveis à instalação de um Escritório da As-
sociação de Crédito e Assistência Rural, nesta cidade;

Art. 22 - Os materiais que serão adquiridos
pela Municipalidade para o fim em pauta, são os seguintes:

- a)- 1 bureau com 7 gavetas para o Supervisor local;
- b)- 2 bureaux com 4 gavetas para Supervisora local e para
Auxiliar de Escritório;
- c)- 1 mesa com 3 gavetas para máquina de escrever;
- d)- 1 estante de portas, corredeiras, com vidros na frente e
com 5 divisões (prateleiras);
- e)- 1 arquivo de aço com 4 gavetas, tamanho padrão;
- f)- 2 cadeiras de braço para os dois bureaux dos Superviso-
res;
- g)- 12 cadeiras, sendo 1 para a datilógrafa;
- h)- 1 cabide coluna simples, de madeira;
- i)- 1 armário tipo padrão para material de economia domés-
tica;
- j)- 1 fichário de aço geminado de 25 x 18 para ficha 21x16;
- k)- 3 cestos para papéis;
- l)- 2 bandejas para documentos;
- m)- 1 telefone, se possível;
- n)- 1 fogão a gás;
- o)- 1 pia para economia domestica;

Art. 32- Os móveis acima mencionados serão for-
necidos pela Prefeitura e constituirão patrimônio da mesma, ficando
sob a responsabilidade da A.C.A.R;

Art. 33- Para o cumprimento do disposto no Art.
19, fica aberto o Crédito Especial de quinhentos mil cruzeiros (cr\$
500.000,00);

Art. 52 - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e fa-
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de Abril
de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

Silviano Miranda

Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Junior

Secretário

Registrada. Livro n. 2, Fls. 83 v. Data supra.

Secretário